

MATRÍCULA Nº28.641DATA:12.06.1998

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: O terreno situado nesta cidade, no / bairro Fortaleza, à rua Rolando Rothermel, contendo a área de oitocentos e trinta e seis metros quadrados e vinte e um decímetros quadrados (836,21m²), fazendo frente em dezessete metros e sessenta centímetros (17,60m) com o lado par da referida rua; fundos em dezessete metros e sessenta centímetros (/ 17,60m) com terras de Renita de Faveri e seu marido Wilson de Faveri(matriculadas sob nº 28.640); estremando pelo lado direito em quarenta e sete metros e noventa e sete centímetros (/ 47,97m) com a parcela E de Regina Tarnowski e seu marido Lindomar Luiz Tarnowski(matriculada sob nº 28.645) e pelo lado esquerdo em quarenta e sete metros e noventa e sete centímetros.(/ 47,97m) com terras de Renita de Faveri e seu marido Wilson de Faveri(matriculadas sob nº 28.640), sem benfeitorias, distando pelo lado esquerdo, vinte metros e trinta e quatro centímetros (20,34m) até o ponto de intersecção formado pelo final da rua Adolfo Radlunz(lado ímpar) com o início da rua Rolando Rothermel(lado par), medidos ao longo desta última; sendo dito terreno atravessado por um ribeirão denominado que é afluente da margem esquerda do ribeirão Fortaleza e gravado de preservação / permanente de vegetação em uma área com 325,45m², paralela as margens direita e esquerda do ribeirão denominado.

PROPRIETÁRIOS :ROLANDO ROTHERMEL, industrialário aposentado, portador do CPF nº 350 881 419-04 e sua mulher ORLANDINA ROTHERMEL, do lar, portadora do CPF nº 812 718 089-00, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, domiciliados nesta cidade.

TÍTULO AQUISITIVO: Matriculado sob nº 27.493, desmembrado sob AV-2-27.493, parcela F. O Escrevente Substituto: *Roberto Baier* (Roberto Baier)

R-1-28.641: prenotação nº 85.803. Nos autos do processo nº / 896900432.2, ação de inventário dos bens deixados por falecimento de ROLANDO ROTHERMEL, acima qualificado (partilha homologada por sentença de 16.02.1998, pelo juízo de Direito desta Comarca), coube aos herdeiros: ROSELINA DA CRUZ, do lar, inscrita / no CPF nº 739 645 499-91 e seu marido LUIZ DA CRUZ, representante comercial, inscrito no CPF nº 309 191 939-00, brasileiros casados pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, digo, domiciliados na cidade de Criciúma-SC, à título de legítima paterna e cessão, o imóvel retro avaliado em / R\$1.249,35; conforme tudo consta da Carta de Partilha passada e assinada em 07 de maio de 1998, pela MMA. Juíza de Direito / da 4ª. Vara Cível desta Comarca, Dra. Viviane Eigen. Blumenau, 12 de junho de 1998. Emolumentos: R\$20,00. O Escrevente Substituto: *Roberto Baier* (Roberto Baier)

continua no verso.....

Visualização gerada em 21/01/2025 15:38:32. Não vale como certidão.

R-2-28.641: Prenotação 109356. Em cumprimento ao Mandado, datado de 02 de fevereiro de 2004, assinado pelo Diretor de Secretaria da Vara Federal das Execuções Fiscais da Subseção / Judiciária desta Comarca, Renato Kiihne Alvarenga, por ordem / do MM. Juiz Federal da referida Vara, extraído da carta precatória nº2003.72.05.006012-7, extraída dos autos 2002.72.04.001660-5, em tramitação na 1ª. Vara Federal de Criciúma-SC, no / qual é requerente: FAZENDA NACIONAL e requeridos: LUMAC COMÉRCIO DE MÁQUINAS LIMITADA e LUIZ DA CRUZ, foi penhorado para garantia da importância de R\$10.345,85(em 02.2004) o terreno avaliado em R\$12.000,00. Depositário: Vicente Alves Pereira Neto. Emolumentos: isento. Blumenau, 15 de março de 2004. O Registrador: *[assinatura]* (Otto Baier)

Vide:AV-4

r

R-3-28.641: Prenotação 145424 em 29.08.2011. Pela carta de arrematação, datada de 12.04.2011, assinada pelo Dr. Vilian Bollmann, MM. Juiz Federal Substituto na Titularidade Plena da Vara Federal das Execuções Fiscais e Criminal de Blumenau e Juizado Especial Federal Criminal Adjunto, extraída da Carta Precatória nº 5001461-37.2010.404.7205 (originada da Execução Fiscal nº 2002.72.04.001660-5), foi arrematado o terreno objeto desta matrícula no valor de R\$ 15.000,00, à **JULIANA DE FAVERI**, brasileira, engenheira mecânica, inscrita no CPF sob nº 029.896.579-83, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, com **SAMIR FLORES AIROSO**, residente e domiciliada nesta cidade, à rua Fernando Klitzke, nº 178, bairro Fortaleza. O Fundo de Reaparelhamento da Justiça – FRJ, foi pago conforme boleto bancário nº 0000.50020.0669.5781. Foi emitida a DOI. Emolumentos: R\$ 116,85. Selo: R\$ 1,20. Blumenau, 31 de agosto de 2011. A Registradora Substituta: *[assinatura]* (Katia Lana Ladewig Baier)m

Vide:AV-5

AV-4-28.641: Prenotação 145424 em 29.08.2011. Pela carta de arrematação que deu origem ao R-3, fica cancelada a penhora registrada sob R-2. Emolumentos: R\$ 66,65. Blumenau, 31 de agosto de 2011. A Registradora Substituta: *[assinatura]* (Katia Lana Ladewig Baier)m

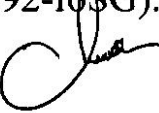
AV-5-28.641: Prenotação 145423 em 29.08.2011. Conforme prova arquivada, averba-se a qualificação de **SAMIR FLORES AIROSO** para: brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob nº 004.556.819-70, casado pelo regime da comunhão parcial de bens em 08.06.2010, com Juliana de Faveri, já qualificada. Emolumentos: R\$ 66,65. Blumenau, 31 de agosto de 2011. A Registradora Substituta: *[assinatura]* (Katia Lana Ladewig Baier)m

AV-6-28641: Protocolo nº 194.452 em 19/08/2022. Conforme requerimento e certidão de admissão da execução arquivada, datada de 15/08/2022, extraída dos autos nº 5023752-77.2022.8.24.0008, referente à ação: Cumprimento de Sentença, em que são partes como Exequentes: JOSE JAIR FORMIGARI, inscrito no CPF sob nº 077.018.289-58 e ZELI APARECIDA VIEIRA, inscrita no CPF sob nº 077.018.289-58, e

continua na ficha nº 28641/2

Continuação da matrícula: 28641

Ficha nº: 28641/2

como Executados: MORFEU DECORAÇÕES E PRESENTES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 10.704.999/0001-03, e SAMIR FLORES AIROSO, inscrito no CPF sob nº 004.556.819-70, averba-se, com base no artigo 828 do CPC, que a citada ação foi distribuída para o Juízo da 5ª Vara Cível da Comarca de Blumenau-SC, no dia 04/07/2022, tendo sido atribuída à causa o valor de R\$ 128.236,74. Emolumentos: R\$ 100,00. Selo de fiscalização: R\$ 3,11 (GOJ34092-I6SG). Blumenau, 05 de setembro de 2022. A Escrevente Registral:  (Christiane Gabriele Kahrбек)

PARA SIMPLES CONSULTA

NÃO VALE COMO CERTIDÃO